



MUNICÍPIO DE  
**VILA NOVA DE POIARES**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 3/AM /2025**

**CONVOCATÓRIA**

**Vítor Manuel Pereira da Silva, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Poiares:**

Ao abrigo do disposto no art. 28º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, convoco uma **sessão extraordinária** da assembleia municipal, para ser levada a efeito no próximo dia **12 de janeiro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, entre as 16h e as 20h, com a seguinte ordem de trabalhos:**

Ponto único – Realização do ato eleitoral para o cargo de presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro I.P., nos termos previstos no n.º 5 do artigo 16.º do anexo ao Decreto-Lei nº 36/2023, de 26 de maio, e do artigo 15.º do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria nº 754-A/2025/2, de 12 de dezembro

Em conformidade com o nº 1 do artº 42º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação da Lei nº 5-A/02, de 11 de Janeiro, as Juntas de Freguesia far-se-ão representar pelo seu Presidente.

Para constar publica-se este e idênticos, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vila Nova de Poiares, 7 de janeiro de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vítor Manuel Pereira da Silva)